

Relação - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 6961 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR ESTIMADO
1	1513	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG COMPRIMIDO - EMBALADO EM BLÍSTER	5500	R\$ 1,32	R\$ 1,66
2	1330	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG COMPRIMIDO - EMBALADO EM BLÍSTER	6600	R\$ 1,14	R\$ 1,59
3	1149	ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	19900	R\$ 0,73	R\$ 1,49
4	1489	HIDROCORTISONA (ACETATO) 1 % CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 15 G A 20 G	850	R\$ 9,71	R\$ 9,98
5	1325	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 10 MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 1 ML	3800	R\$ 2,61	R\$ 2,72
6	1961	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO - EMBALADO EM BLÍSTER	900	R\$ 0,09	R\$ 0,10
7	1403	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 100 A 120 ML COM DOSEADOR	4000	R\$ 5,50	R\$ 10,10

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital nº 6961/2025**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 04/07/2025, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MORGANA BRENDA LOPES LIRA - Matr.0002077-7, Analista II**, em 04/07/2025, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=175177621 código CRC= **4182C498**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br